



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 219/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 219/2022 - Deputado Emidio de Souza

Ofício nº 3153/2022/SGL/CC

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

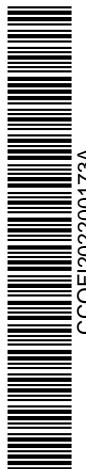
Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Administração Penitenciária em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Emidio de Souza.

Atenciosamente,

São Paulo, 11 de maio de 2022.

**Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil**



Classif. documental | 006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 11/05/2022 às 10:04:34.
Documento Nº: 40746435-529 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40746435-529>

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Gabinete do Secretário

OFÍCIO

Assunto: Requerimento de informação nº 219/2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor Cauê Macris
Secretário-Chefe da Casa Civil

Senhor Secretário Chefe,

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente e, tendo em vista os termos constantes do requerimento de informação nº 219, de 2022, de autoria do deputado Emídio de Souza, no qual solicita diversas informações referentes ao tratamento oferecido às reclusas e seus visitantes, na Penitenciária Feminina Sant'Ana, informo que desde 2017 são utilizados equipamentos "body scanner" em todos os visitantes que adentram a unidade prisional. Não há revista "vexatória" ou invasiva em quaisquer pessoas.

As notícias de prática de atos ilegais e conduta irregular funcional, são apuradas com a instauração de Apuração Preliminar por Comissão constituída. Além, disso, a Unidade Prisional passa por controle externo de vários órgãos de fiscalização, tais como a Vara das Execuções Criminais de São Paulo com visitas mensais, Ministério Público com visitas mensais, Defensoria Pública com oitiva de presas e controle interno pela Douta Corregedoria da Pasta.

Na Penitenciária Feminina Sant'Ana não há falta de atendimento médico adequado para as presas, pois todos as requisições de atendimento são devidamente atendidas, sendo que, no ano de 2021, foram realizadas 14.478 (quatorze mil quatrocentos e setenta e oito) consultas e procedimentos internos. No presente ano, até o início de abril, já foram realizados 3.800 (três mil e oitocentas) consultas e procedimentos internos.

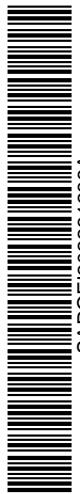
A equipe de enfermagem, enfermeiros e auxiliares de enfermagem, no ano de 2021 realizou 19.251 atendimentos (dezenove mil duzentas e cinquenta e uma). Entre os procedimentos estão, avaliações, exames, orientações, curativos entre outros e nos primeiros meses de 2022 (janeiro à início de abril) a equipe de enfermagem já realizou 4.737 (quatro mil setecentas e trinta e sete) procedimentos, diariamente há uma equipe de saúde (enfermeiro, auxiliar de enfermagem, médicos, dentistas, assistente social, psicológico e farmacêutico) na enfermaria da Unidade, realizando os atendimentos de enfermagem, exames, controle de pressão arterial, administração de medicação assistida e de insulina, teste rápido, entre

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por NIVALDO CESAR RESTIVO - 12/04/2022 às 12:58:14.
Documento Nº: 39156720-6854 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39156720-6854>



SAPOFI202231286A

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Gabinete do Secretário

outros, ressaltando que nos casos de atendimento de urgência, a sentenciada é avaliada pela equipe de enfermagem de imediato e caso necessário é encaminhada para encaixe médico ou de emergência para os hospitais externos.

Quanto à alimentação fornecida, cumpre destacar que é produzida na própria Unidade Prisional, sendo confeccionadas pelas próprias presas sob supervisão e segue o sistema de autogestão. Aludidas refeições são servidas em recipientes descartáveis, tendo sua qualidade aferida na aquisição dos gêneros alimentícios, passando pelo preparo, montagem e degustação, sendo produzidas de acordo com as normas da resolução SAMSP-16 de 9-9-98 e Decreto 43.339-98, evidenciando que a produção de alimentos é segura e confiável.

Referente a causa das mortes ocorridas nos últimos meses na Unidade Prisional, cumpre esclarecer, primeiramente, que durante os três primeiros meses do ano de 2022 houve 1 (um) caso de óbito em que se aguarda exames complementares. Nos últimos 6 meses do ano de 2021, houveram 03 (três) óbitos, sendo: 01 (um) por pneumonia, 01 (um) por Acidente Vascular Cerebral e 01 (um) por Infarto Agudo do Miocárdio, valendo destacar que em todos os casos foram tomadas as medidas cabíveis com: comunicação ao juízo, instauração de Apuração Preliminar, dentre outras medidas administrativas cabíveis.

Sendo estas as considerações apresentadas no momento, valho-me da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 12 de abril de 2022.

Nivaldo Cesar Restivo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Gabinete do Secretário



SAPOFI202231286A

